



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

21/26

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 06/2.026

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 06/26 – INSTITUI O USO DO "CORDÃO DE GIRASSOL" COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DIFICIÊNCIA OCULTA, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 06/26 de autoria do executivo municipal, decidiu que:

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o Projeto de Lei nº 06/26 atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, não apresentando vícios que impeçam sua tramitação.

Manifestamo-nos, portanto, pela legalidade e constitucionalidade da matéria, opinando favoravelmente ao seu regular prosseguimento e posterior deliberação pelo Plenário.

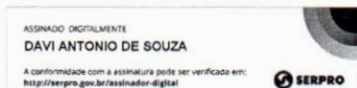
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui,

10 de fevereiro de 2.026.



Valdemir Frederico
Presidente



Davi Antonio de Souza
Membro



José Fermínio Grosso
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 357/2026
Data: 11/02/2026 - Horário: 10:27
Legislativo - PARCO 21/2026